



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.233, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o Conselho de Educação - CME

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei Municipal 1.855/2023, 28 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Capanema – CME, para o mandato 2023 – 2028, composto pelos seguintes pares:

§ 1º Representantes da Secretaria Municipal de Educação para mandato de 4 anos (2023-2026):

- a) Titular: Alcione Roberto Closs
- b) Suplente: Vania Lindomara Kolas Machado

§ 2º Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais para o mandato de 2 anos (2023-2024):

- a) Titular: Daize Raquel Pereira
- b) Suplente: Maira Elizandra de Lima

§ 3º Representantes das Escolas Municipais para mandato de 6 anos (2023-2028):

- a) Titular: Carla Jocemara Ammes Dietz
- b) Suplente: Iva Marlei Randon

§ 4º Representantes de Pais de Alunos, vinculados a Diretoria da APMF. para o mandato de 2 anos (2023-2024):

- a) Titular: Cristiane Aparecida Tortelli
- b) Suplente: Fernando Alexandro Kafer Matick

§ 5º Representantes do Ensino Medio para mandato de 4 anos (2023-2026):

- a) Titular: Josiane Junia Facundo de Almeida
- b) Suplente: Delmar Cezar Balzan

§ 6º Representantes do Ensino Particular para mandato de 4 anos (2023-2026):

- a) Titular: Carla Adriana Kersch Lorencetti
- b) Suplente: Carla Elis Zanatta Brod

§ 7º Representantes Comunitário Vinculado a Clube de Serviço ou Associação Pró Educação Infantil para mandato de 2 anos (2023-2024):

- a) Titular: Ulisses Ricardo Roerhs
- b) Suplente: Cleomar Murari



Município de Capanema - PR

§ 8º Representantes da Educação Infantil para mandato de 6 anos (2023-2028):

- a) Titular: Elizandra Albano dos Santos
- b) Suplente: Camila da Silva

§ 9º Representantes do Ensino Fundamental para mandato de 6 anos (2023-2028):

- a) Titular: Jessica Djuliane Budke Andrade
- b) Suplente: Marcos Antonio Gallas

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Educação são as previstas na Lei 1.855/2023, 28 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 17 dias do mês de abril de 2023.**


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicação: DIOEM	
Data	<u>18 / 04 / 23</u>
Edição nº	<u>1182</u> Pág(s) <u>23</u>